



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 13 de junho de 2017

Nº 077

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	2
LANAGRO PA	3
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO MATO GROSSO.....	3
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PERNAMBUCO	3
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ	3

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/CORREG nº 124, de 02.06.17, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 070, de 01.06.2017, referente ao Processo nº 21000.008747/2015-71 ; ONDE SE LÊ "...Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...", LEIA-SE "...Comissão de Processo Interno de Apuração...".

Na Portaria/SE nº 928, de 25.04.17, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 053, de 03.05.2017, referente ao Processo nº 21034.001985/2009-10; ONDE SE LÊ "...21000.001985/2009-10...", LEIA-SE "...21034.001985/2009-10...".

Na Portaria/CORREG nº 132, de 07.06.17, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 016, de 12.06.2017, referente ao Processo nº 21000.0015230/2017-08; ONDE SE LÊ "...autos de nº 00350.002992/2008-03 e nº 00350.002046/2012-35, cujas investigações seguem no Processo nº 00350.002827/2014-91...", LEIA-SE "...autos de nº 00350.001118/2016-51, cujas investigações seguem no Processo SEI nº 21000.015230/2017-08...".

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memo. CPAD/SE/MAPA/Nº 10/2017, de 29.05.17, inserto no Processo SEI nº 21026.002913/2017-07 e, ainda, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída **AUGUSTO PIRES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 7556, **AUGUSTO CESAR PESSOA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 6024229, e **ANTÔNIO BELARMINO MACHADO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1573349, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 00350.001411/2010-22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Inácio Da Silva

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando nº 43/2017/CGPLAN/DA/SE/MAPA, de 13.06.2017, inserto no Processo SEI nº 21000.026489/2017-76 e, ainda, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa constituída por **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1111803, e **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1110806, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes no Processo SEI nº 21000.058002/2016-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Inácio Da Silva

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Despacho 531 (2369436), inserto no Processo SEI nº 21022.010544/2017-58 e, com fulcro no artigo 149 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir **JOÃO CUTRIM ABREU**, matrícula SIAPE nº 19544, por **JOÃO FLEXA PINTO RIBEIRO NETO**, matrícula SIAPE nº 5476, a fim de dar continuidade à apuração das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 00350.005277/2014-62, cujas investigações seguem no Processo SEI nº 21000.007723/2017-66, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano inácio da silva

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE GESTÃO DE CONTRATOS
RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de seleção instituída pelo Edital de Instrutoria complexo nº 02/2017/ENAGRO/SE/MAPA, publicado no Boletim de Pessoal Extraordinário nº 058, de 12 de maio de 2017 para o Curso de Gestão de Contratos, nos termos do Edital citado e do artigo 10 da Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Portaria nº 123, de 16 de junho de 2014, torna público o resultado preliminar dos candidatos classificados no processo seletivo, através das seguintes ações:

1 – Divulga a relação de candidatos classificados, por ordem de classificação:

Classificação	Siape	Nome	Pontuação
1º	1538950	João Luiz Domingues	11
2º	1054753	Telma Virgínia Gonçalves Moraes	06

2 – Abre o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste resultado, para que os candidatos apresentem recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail selecao.enagro@agricultura.gov.br.

*Renan phelipe leal
Michael costa pinto
Clara pandolfi dos santos
Mayrla velloso villela ferreira*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1375, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.035 publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2016 e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 048, de 02 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 10 de março de 2015, referente ao Processo nº 21000.010766/2012-14, cujas investigações prosseguem nos autos nº 21000.001083/2015-19, ante as razões apresentadas no Memorando nº 4/2017/SEAPS/DIPLA/CPES/CGPLAN/DA/SE/MAPA, de 12 de abril de 2017, constante do Processo SEI Nº 21000.028715/2016-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Manoel Gomes

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1343, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA - DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980 e artigo 1º do Decreto nº 89.310/1984, e o que consta no processo SEI 21000.026256/2017-73, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida pela Portaria nº 1.552, de 13/09/2016, aos servidores abaixo relacionados, passando a ter a devida progressão reconhecida a partir de 01/03/2017:

AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE/ PADRÃO	UF
Ismael Pimenta Portilho	NI AIII	DF
Gabriela Alves Araújo	NI AIII	DF
Vinícius Nunes de Aquino	NIBI	DF
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Érica Ferreira Maciel	NS AIII	RN
Nilza Helena Junqueira	NS AIII	MG
ENGENHEIRO		
Maria Paula Correia Lima de Almeida	NSBI	RJ
Patrícia de Queiroga Pelo	NS AIII	PE
Silvia Cupertino Formoso	NSBI	SE
Thiago Jorge Bezerra de Castro	NSBI	PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda Drummond De Ávila Lemos

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ – LANAGRO/PA**PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JUNHO 2017**

O COORDENADOR DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.112, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2016 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 99, de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, de 13 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 05 de 15.01.2016, que trata dos fiscais do contrato nº 05/2016, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 01 de 2017 publicado no Diário Oficial da União nº 113 de 14.06.2017, Seção 3, entre este laboratório e a empresa GERO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 66.849.308/0001-14, pelo período de 15.06.2017 à 14.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Belizário

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JUNHO 2017

O COORDENADOR DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.112, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2016 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 99, de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, de 13 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 04 de 15.01.2016, que trata dos fiscais do contrato nº 04/2016, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 01 de 2017 publicado no Diário Oficial da União nº 113 de 14.06.2017, Seção 3, entre este laboratório e a empresa MEDIÇÕES SOLUÇÕES NA AREA METROLÓGICA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 01.076. 296/0001-97, pelo período de 15.06.2017 à 14.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Belizário

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO MATO GROSSO****PORTARIA Nº 1315, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, e tendo em vista o constante do Processo, 21024.007617/2017-12 resolve:

Conceder ao servidor CLOVIS COSTA KNABBEN, matrícula SIAPE 1348074, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 27 de abril de 2017, o Abono de Permanência por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003.

Publique-se e cumpra-se.

José De Assis Guaresqui

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 210 DE 16 DE JUNHO DE 2017**

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do Art. nº 157 da Lei nº 8.112/90 e nos Princípios que regem a Administração Pública e o que consta o Processo Sei nº 21036.001843/2017-42, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** a Comissão de Sindicância, constituída por **ÉLCIO SILVA LOPES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1815250, **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE nº 24517 e **FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 20084, através da Portaria nº 250 de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim Pessoal nº 62 de 09/06/2016, prorrogada pela Portaria nº 306, de 08/07/2016, reconduzida pela Portaria nº 382, de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim Pessoal Extraordinário nº 97, de 19/09/2016, prorrogada pela Portaria nº 432 de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim Pessoal nº 109 de 24/10/2016, reconduzida pela portaria nº 159, de 20/04/17, publicada no Boletim Pessoal Extraordinário nº 52, de 02/05/2017, para apuração do fatos mencionados no Processo nº 21036.000960/2016-16, sob a presidência do primeiro, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do Art. nº 157 da Lei nº 8.112/90, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO
PARANÁ****PORTARIA Nº 281, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA'S, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 9 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria SE/MAPA nº 1.231, de 09 de junho de 2017, publicada no DOU do dia 16 de junho de 2017, resolve,

Considerando o contido no Processo nº 21034.004664/2017-87.

Art. 1º - Alterar o local de exercício, do servidor HUDSON GALVANI DA SILVA AMARILLA, matrícula SIAPE nº 1460146, ocupante do cargo de ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Coordenação de Pesca e Aquicultura – CPA/SFA-PR, para o Serviço de Planejamento e Acompanhamento - SPA/SFA-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Orio Bastos

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto Memorando - CSI Nº 07/2017, de 14 de junho de 2017, inserto no Processo SEI nº 21000.013457/2017-19 e com fulcro no artigo nº 143 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve,

Considerando Memorando CSI Nº 07/2017, de 14 de junho de 2017, contido no Processo nº 21000.013457/2017-19.

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, constituída através da Portaria nº 213, de 11 de maio de 2017, publicada no BPS Extraordinário nº 60, de 16 de maio de 2017, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento aos trabalhos de apuração referente ao Processo nº 21000.013457/2017-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário.

Alexandre Orio Bastos

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto Memorando nº 184/2017/UTRATOL-PR/DT-PR/SFA-PR/MAPA, de 13 de junho de 2017, inserto no Processo SEI nº 21000.013494/2017-19 e com fulcro no artigo nº 143 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve,

Considerando Memorando nº 184/2017/UTRATOL-PR/DT-PR/SFA-PR/MAPA, de 13 de junho de 2017, contido no Processo nº 21000.013494/2017-19.

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, constituída através da Portaria nº 214, de 11 de maio de 2017, publicada no BPS Extraordinário nº 60, de 16 de maio de 2017, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento aos trabalhos de apuração referente ao Processo nº 21000.013494/2017-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário.

Alexandre Orio Bastos

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições prevista no Art. 44, do Regimento Interno das SFA'S, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria SE/MAPA nº 1.231, de 09 de junho de 2017, publicada no DOU do dia 16 de junho de 2017 e com fulcro no artigo 149 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve:

Considerando o contido no Processo nº 21034.007241/2017-19.

Art. 1º - Substituir ILDOMAR IVAN FISCHER, matrícula SIAPE 01345263, por DENISE COELHO VIEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE 02328986, a fim de dar continuidade à apuração das irregularidades constantes nos autos no Processo SEI nº 21034.008238/2016-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Orio Bastos